

**ENERPREV – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO GRUPO ENERGIAS DO BRASIL**  
CNPJ/MF nº. 08.710.526/0001-77

**ATA DA 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**DATA:** 24 de março de 2025

**HORÁRIO:** 09:30 horas (São Paulo / Brasil)

**LOCAL:** Realizada na sede da ENERPREV - Previdência Complementar do Grupo Energias do Brasil (“Enerprev” ou “Entidade”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, sala 15, Lapa de Baixo, CEP 05069-900.

**PRESENTES:** A reunião foi instalada com a presença dos Conselheiros Deliberativos Srs(as). Maria Marta de Figueiredo Geraldês, Nélia Maria de Campos Pozzi, Sérgio Tadeu Nabas, Júlio Galvão de Araújo Junior e Lino Henrique Pedroni Junior.

**CONVIDADOS:** Srs. Marcelo de Oliveira Figueiredo - Diretor Presidente da Enerprev, Anderson Guimarães - Diretor Financeiro da Enerprev e Leonardo Viceconte - Gestor Operacional da Enerprev; Sr. Fabrizio Krapf Costa, Sra. Raquel Lamb Lautert e Sra. Rosângela Yuki Nakane - representantes da Consultoria Mirador Assessoria Atuarial; Srs. Wallace Costa e Gustavo Felipe Alves Sena da Silva - representante da assessoria contábil JCM Consultoria e Sr. Marcos Manoel Leite e Sra. Amanda Carboni – representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

**MESA:** A reunião foi presidida pela Conselheira Deliberativa Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldês, que escolheu a Sra. Miriam Cristina Carolino para secretariar os trabalhos.

**ORDEM DO DIA:**

- 01.** Resultados da Avaliação e Pareceres Atuariais de 2024 e Plano de Custeio para 2025;
- 02.** Demonstrações Contábeis em 31/12/2024;
- 03.** Parecer dos Auditores Independentes;
- 04.** Aprovação da Documentação da Enerprev que compõe o Processo de Transferência de Gerenciamento do Plano PSAP/Bandeirante;
- 05.** Proposta de Alteração do Regulamento do Plano PSAP/Bandeirante;
- 06.** Proposta de alteração do Regimento Eleitoral e do Edital de convocação das eleições de 2025;
- 07.** Proposta de Alteração do Regimento Interno;
- 08.** Calendário de Reuniões do Conselho Deliberativo de 2025;
- 09.** Renúncia e Posse de Membro da Diretora Executiva;
- 10.** Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal – 2º semestre 2024;
- 11.** Acompanhamento Orçamentário - 4º Trimestre de 2024;
- 12.** Agenda de Obrigações do 4º Trimestre de 2024;
- 13.** Status processo de Transferência de Gerenciamento;
- 14.** Outros assuntos de interesse social.

**DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho Deliberativo deliberaram sobre os seguintes itens da Ordem do Dia:

**01. Resultados da Avaliação e Pareceres Atuariais de 2024 e Plano de Custeio para 2025** – Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento dos resultados obtidos na Avaliação e Pareceres Atuariais de 2024 e do Plano de Custeio para 2025 elaborados e apresentados pela Consultoria Mirador, para os planos de benefícios PSAP/Bandeirante (CNPB 1982.0020-18), Escelsos I (CNPB 1988.0009-27), Escelsos II (CNPB 1998.0022-92) e Energias do Brasil (CNPB 2006.0071-65). Assim, conforme indicação da Consultoria Mirador Actuarial, os referidos resultados foram apurados considerando as premissas atuariais e hipóteses aprovadas na Reunião do Conselho Deliberativo ocorrida em setembro de 2024. Diante do exposto, os membros do Conselho Deliberativo aprovaram, por unanimidade, os Pareceres Atuariais de 2024 e o Plano de Custeio para 2025, conforme material apresentado e arquivado na sede da Entidade.

**02. Demonstrações Contábeis em 31/12/2024** – Considerando o Parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade em 19/03/2025, bem como os Pareceres Atuariais emitidos pela Mirador Actuarial e o resultado dos trabalhos dos Auditores Independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (“PWC”), cujo relatório não apontou qualquer tipo de qualificação ou ressalva, bem como que o relatório de controles internos não trará qualquer apontamento, os membros do Conselho Deliberativo acataram a recomendação do Conselho Fiscal e aprovaram, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis da Enerprev referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, por entenderem que refletem a situação econômico-financeira da Enerprev, de acordo com a legislação em vigor e o material apresentado e arquivado na sede da Entidade.

**03. Parecer dos Auditores Independentes** – Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento do Draft do Relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (“PWC”), conforme relatório arquivado na sede da Entidade. Dando continuidade, o representante da Auditoria Independente informou que a PWC já está apta a emitir o relatório circunstanciado, considerando que as demonstrações financeiras estão adequadas e refletem a situação patrimonial e dos planos previdenciários da Enerprev, não tendo sido identificado nenhum ponto de melhoria de controle interno na Entidade.

**04. Aprovação da Documentação da Enerprev que compõe o Processo de Transferência de Gerenciamento do Plano PSAP/Bandeirante** – Em 21/02/2025, a patrocinadora EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A atualizou sua decisão de rescindir o Convênio de Adesão firmado com a Enerprev referente a administração do plano PSAP/Bandeirante pela Enerprev, bem como transferir o gerenciamento do referido plano para o IFM - Itajubá Fundo Multipatrocinado.

Mediante a notificação recebida, e em cumprimento ao Artigo 131 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a Diretoria Executiva deu ciência sobre a decisão aos órgãos estatutários e aos participantes, em 28 de fevereiro de 2025, com o comprometimento de que as atividades continuarão a ser realizadas normalmente até que a transferência do gerenciamento seja autorizada pela Previc e a operação seja integralmente concluída juntamente ao IFM - Itajubá Fundo Multipatrocinado.

Dado o contexto, os Membros do Conselho Deliberativo aprovaram, por unanimidade, a minuta dos documentos que compõem o Processo de Transferência de Gerenciamento do Plano PSAP/Bandeirante, com posterior submissão do processo à aprovação da autoridade governamental competente, conforme material apresentado e arquivado na Entidade.

**05. Proposta de Alteração do Regulamento do Plano PSAP/Bandeirante** – Os Membros do Conselho Deliberativo aprovaram, por unanimidade, a alteração do Regulamento do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/Bandeirante (CNPB nº 1982.0020-18), em função das adequações para a realização da transferência de gerenciamento desse plano para o IFM - Itajubá Fundo Multipatrocinado, conforme material apresentado e arquivado na Entidade.

**06. Proposta de alteração do Regimento Eleitoral e do Edital de convocação das eleições de 2025** – Considerando o fim dos mandatos dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, previstos para ocorrerem no mês de julho de 2025, conforme prorrogação registrada na ata da 176º RCD de 15/05/2024, os Membros do Conselho Deliberativo aprovaram, por unanimidade, as minutas do Regimento Eleitoral, do Edital de Convocação e o Cronograma para as Eleições dos representantes dos participantes nos Conselhos com as atualizações devidas em função das alterações do Estatuto Social da Enerprev aprovadas conforme Portaria PREVIC nº 1.183, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2024, e conforme material apresentado e arquivado na Entidade. Tendo em vista as recentes aprovações das transferências pela PREVIC, a Diretoria Executiva irá avaliar e informar oportunamente ao Conselho Deliberativo quais os participantes e assistidos que participarão da eleição.

**07. Proposta de Alteração do Regimento Interno** – Em atendimento a necessidade da atualização do Regimento Interno da Enerprev para adequar suas regras às alterações do Estatuto Social da Entidade aprovadas conforme Portaria PREVIC nº 1.183, de 28 de dezembro de 2023 publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2024, os Membros do Conselho Deliberativo aprovaram, por unanimidade, a alteração do Regimento Interno da Entidade, conforme material apresentado e arquivado na Enerprev.

**08. Calendário de Reuniões do Conselho Deliberativo de 2025** – Os membros do Conselho Deliberativo aprovaram, por unanimidade, a data de 25/06/2025 para a realização da próxima reunião ordinária deste órgão, ocasião em que serão definidas as datas das próximas reuniões a se realizarem nos meses de outubro e dezembro de 2025.

Consignaram, ainda, que poderão ser convocadas reuniões extraordinárias sempre que necessário, nos termos do Estatuto Social e do Regimento Interno da Entidade, sendo, neste caso, os membros do Conselho Deliberativo previamente informados.

**09. Renúncia e Posse de Membros da Diretora Executiva** – Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento e aceitaram o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. **Anderson Guimarães**, brasileiro, casado, atuário, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na Capital do Estado de São

Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, sala 15, Lapa de Baixo, CEP 05.069-900, São Paulo – SP, ao cargo de **Diretor Financeiro** da Entidade, **com efeitos a partir de 01/04/2025**.

Na sequência, os Membros do Conselho Deliberativo nomearam o Sr. **Marcelo de Oliveira Figueiredo**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, sala 15, Lapa de Baixo, CEP 05.069-900, São Paulo – SP, para ocupar o cargo de **Diretor Financeiro** da Entidade a partir de 01/04/2025, para o mandato em curso, em acumulação ao cargo de Diretor Presidente da Entidade, passando a exercer a função de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (“AETQ”), nos termos do previsto pela Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, bem como pelos §§ 4º e 5º do Art. 35 da Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001, e também Administrador Responsável junto à PREVIC pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na legislação em vigor, conforme a referida Resolução PREVIC, cuja posse será efetivada com a habilitação do Diretor ora nomeado junto à Previc mediante a assinatura do respectivo termo de posse.

Dando continuidade, os Membros do Conselho Deliberativo nomearam o Sr. **Júlio César de Andrade**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, sala 15, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, para o cargo de **Diretor de Seguridade** da Entidade, assumindo a função de Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios (“ARPB”), nos termos do previsto pela Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, sendo responsável também por manter atualizado o controle dos valores utilizados/destinados do Fundo Administrativo e prestar informações periódicas ao Conselho Fiscal, a quem caberá, além do acompanhamento, registrar em seu relatório semestral de controles internos a conformidade em relação às normas, conforme prevê a Resolução CNPC nº 28, de 06 de dezembro de 2017, cuja posse será efetivada com a respectiva habilitação do Diretor ora nomeado junto à Previc mediante a assinatura do respectivo termo de posse.

Considerando as deliberações acima, a composição da Diretoria Executiva da Enerprev a partir de 01 de abril de 2025 para o mandato em curso, ou seja, até **01 de julho de 2026**, passará a ser a seguinte:

- ✓ **Diretor Presidente:** Sr. Marcelo de Oliveira Figueiredo
- ✓ **Diretor Financeiro:** Sr. Marcelo de Oliveira Figueiredo
- ✓ **Diretor de Seguridade:** Sr. Júlio Cesar de Andrade

**10. Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal – 2º semestre 2024** – Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento do Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal emitido na Reunião realizada em 19/03/2025, referente ao segundo semestre de 2024, conforme relatório apresentado e arquivado na sede da Entidade.

**11. Acompanhamento Orçamentário - 4º Trimestre de 2024** – Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento do acompanhamento orçamentário referente ao quarto trimestre de 2024, conforme material arquivado na Entidade.

**12. Agenda de Obrigações do 4º Trimestre de 2024** – Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento da agenda de obrigações referente ao quarto trimestre de 2024, conforme material arquivado na Entidade.

**13. Status processo de Transferência de Gerenciamento** – Os Membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento do *status* do processo de transferência do gerenciamento dos Planos de Benefícios geridos pela Enerprev para a IFM - Itajubá Fundo Multipatrocinado, conforme material arquivado na Entidade.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

DocuSigned by:  
*Maria Marta de Figueiredo*  
1121D7136BAF475...  
**Maria Marta de Figueiredo Geraldes**

DocuSigned by:  
*Sérgio Tadeu Nabas*  
7A6B9E9B00544CE...  
**Sérgio Tadeu Nabas**

DocuSigned by:  
*Nélia Maria de Campos Pozzi*  
E90B41825EAF43E...  
**Nélia Maria de Campos Pozzi**

Assinado por:  
*Lino Henrique Pedroni Junior*  
AAF5D63BACA1488...  
**Lino Henrique Pedroni Junior**

DocuSigned by:  
*Júlio Galvão de Araújo Junior*  
AF4D34B21EE24A8...  
**Júlio Galvão de Araújo Junior**

DocuSigned by:  
*Miriam Cristina Carolino*  
C14870416AD04AF...  
**Miriam Cristina Carolino**  
Secretária da Mesa